



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Ibiquera

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e baterias para suprir as demandas do Município de Ibiquera, conforme especificações e quantitativo constantes no edital e seus anexos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA ESTADO DA BAHIA, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

NACIONAL CABORONGA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 00.976.206/0001-51, itens: 01 no valor de **R\$ 3.654,00** (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais); item 04 no valor de **R\$ 4.842,00** (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais); item 10 no valor de **R\$ 5.964,00** (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais); item 11 no valor de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais); item 12 no valor de **R\$ 1.270,00** (mil duzentos e setenta reais); item 13 no valor de **R\$ 3.480,00** (três mil quatrocentos e oitenta reais); item 15 no valor de **R\$ 2.430,00** (dois mil quatrocentos e trinta reais); item 17 no valor de **R\$ 1.665,00** (mil seiscentos e sessenta e cinco reais); item 18 no valor de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais); item 19 no valor de **R\$ 205,00** (duzentos e cinco reais); item 20 o valor de **R\$ 205,00** (duzentos e cinco reais); item 21 no valor de **R\$ 770,00** (setecentos e setenta reais); item 22 no valor de **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais); item 25 no valor de **R\$ 7.860,00** (sete mil oitocentos e sessenta reais); item 26 no valor de **R\$ 10.755,00** (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais); item 27 no valor **R\$ 3.360,00** (três mil trezentos e sessenta reais); item 28 no valor de **R\$ 4.308,00** (quatro mil trezentos e oito reais) e item 33 no valor de **R\$ 5.920,00** (cinco mil novecentos e vinte reais).

Empresa vencedora: **TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 39.835.214/0001-13, itens: 02 no valor de **R\$ 2.480,00** (dois mil quatrocentos e oitenta reais); item 03 valor de **R\$ 4.662,00** (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais); item 05 no valor de **R\$ 7.982,00** (sete mil novecentos e oitenta e dois reais); itens: 06 no valor de **R\$ 11.184,00** (onze mil cento e oitenta e quatro reais), item 07 no valor de **R\$ 6.734,00** (seis mil setecentos e trinta e quatro reais); item 08 no valor de **R\$ 18.836,00** (dezoito mil oitocentos e trinta e seis reais) e item 09 no valor de **R\$ 4.308,00** (quatro mil trezentos e oito reais). **Empresa vencedora:** **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42, itens: 14 no valor de **R\$ 1.680,00** (mil seiscentos e oitenta reais); item 16 no valor de **R\$ 1.051,20** (mil e cinquenta e um reais e vinte centavos); item 23 no valor de **R\$ 1.679,90** (mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Ibiquera

centavos); item 24 no valor de **R\$ 645,00** (seiscentos e quarenta e cinco reais) e item 31 no valor de **R\$ 14.072,00** (quatorze mil e setenta e dois reais). **Empresa vencedora: BENÍCIO PNEUS LTDA**, CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33, item 29 no valor de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais); itens: 30 no valor de **R\$ 21.360,00** (vinte e um mil trezentos e sessenta reais), item 32 no valor de **R\$ 20.952,00** (vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais) e item 34 no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedoras as empresas aqui identificadas, nos valores apresentados nas propostas realinhadas.

Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/ pregoeiro, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Ibiquera- BA, 23 de setembro de 2024.

Ivan Claudio de Almeida
Prefeito Municipal